



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 351/2026

Requer informações acerca da previsão de investimento de aproximadamente R\$ 15,6 milhões para nova reforma e reestruturação do Parque dos Ipês, bem como sobre os critérios de prioridade adotados pela Administração Municipal diante das demandas existentes na rede pública de saúde do Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, foi amplamente divulgado pela imprensa local que a Prefeitura Municipal publicou edital de licitação para uma ampla reestruturação do Parque dos Ipês, com investimento estimado em aproximadamente R\$ 15,6 milhões em recursos próprios;

**CONSIDERANDO** que, o referido espaço público passou recentemente por obras de revitalização, reinauguradas há menos de dois anos, incluindo diversas melhorias estruturais, paisagísticas, instalação de equipamentos de lazer e outras intervenções custeadas pelo Município;

**CONSIDERANDO** que, causa estranheza à população a necessidade de um novo investimento de tamanha magnitude em um equipamento público que foi objeto de reforma recente, especialmente diante das inúmeras demandas ainda existentes em áreas essenciais da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que, diversos usuários do sistema público de saúde têm relatado constantemente a falta de insumos básicos em unidades de saúde, como gases, sertralina, dipirona e outros remédios de uso contínuo e emergencial;

**CONSIDERANDO** as frequentes reclamações sobre aparelhos de ar-condicionado quebrados em Prontos-Socorros, UBSs e demais unidades de atendimento, ocasionando desconforto tanto aos pacientes quanto aos servidores;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** que, os relatos de demora no atendimento médico, falta de profissionais em determinadas especialidades, dificuldades para agendamento de consultas e exames e problemas estruturais em diversos prédios da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal estabelece a saúde como direito fundamental do cidadão e dever do Estado, sendo obrigação do Poder Público garantir condições adequadas de atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que, a população questiona a adoção de prioridades administrativas que destinam quase R\$ 16 milhões para um equipamento de lazer já recentemente reformado, enquanto serviços essenciais enfrentam dificuldades amplamente conhecidas pela comunidade;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal considera que o Parque dos Ipês apresenta atualmente problemas estruturais que justifiquem um novo investimento de aproximadamente R\$ 15,6 milhões menos de dois anos após sua última revitalização? Em caso positivo, apresentar relatório técnico detalhado.

2º) Quais foram os valores efetivamente investidos na reforma anterior realizada no Parque dos Ipês, discriminando os serviços executados e as respectivas datas de conclusão? Não colocar os valores das réplicas de dinossauros que foram de parceria com a iniciativa privada.

3º) Quais problemas identificados na reforma anterior demandam nova intervenção de grande porte neste momento?

4º) Qual o critério utilizado para definir como prioridade a aplicação de aproximadamente R\$ 15,6 milhões no Parque dos Ipês em detrimento de investimentos na área da saúde?

5º) Qual o valor atualmente necessário para suprir a falta de medicamentos, insumos hospitalares e materiais básicos nas unidades de saúde do Município?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6º) A Administração realizou estudo comparativo entre a aplicação desses recursos no Parque dos Ipês e sua possível utilização para melhorias estruturais na saúde pública municipal?

7º) A Administração entende ser razoável promover uma nova reforma milionária em um equipamento público de lazer enquanto cidadãos enfrentam dificuldades para acesso a medicamentos, consultas, exames e atendimento médico adequado? Justifique.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de junho de 2026.

**PAULO MONARO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SH2NZN1XM50J0E6C> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SH2N-ZN1X-M50J-0E6C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4922/2026 18/06/2026 12:33 - CHAVE: SH2N-ZN1X-M50J-0E6C